

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

PRIMEIRO CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM DA UFAFDN



1. Objeto e Âmbito

1.1. As presentes regras definem as normas de participação das bandas de música no Primeiro Concurso de Bandas de Garagem organizado pela União das Freguesias de Aldoar Foz do Douro e Nevogilde

1.2. O Primeiro Concurso de Bandas de Música visa essencialmente tornar pública a produção musical das bandas de garagem do Distrito do Porto, com especial atenção para as bandas locais, assim como, estimular a criação artística.

2. Critérios de Participação

2.1. Podem concorrer ao Primeiro Concurso de Bandas todos os projetos coletivos ou individuais que tenham na sua composição indivíduos com idades entre os 16 e os 99 anos de idade.

2.2. Para participarem no Primeiro Concurso de Bandas, os interessados devem apresentar dois temas da sua autoria em registo digital que devem ser enviados em formato de mp3 ou mp4;

2.3. A ficha de inscrição, conforme o modelo anexo, deve vir acompanhada das respetivas letras datilografadas das músicas que irão a concurso, referindo o nome dos autores das letras e das músicas.

2.4. Após a análise do júri, serão selecionadas as bandas participantes para a audição ao vivo no dia 31 de maio, no Mercado da Foz para determinar os vencedores, sendo que a não comparência é fator eliminatório.

3. Condições de Participação

3.1. Os temas devem ser originais e podem ser escritos e cantados em qualquer idioma;

3.2. 50% dos elementos da banda terão que ser maiores de idade;

3.3. A Banda, deve obrigatoriamente ter a sua sede no Distrito do Porto;

3.4. Podem concorrer todos os projetos individuais ou coletivos a nível distrital, que ainda não tenham sido alvo de qualquer contrato discográfico.

3.5. As bandas concorrentes têm que interpretar os temas apresentados na candidatura

3.6. As Bandas concorrentes, autorizam no ato da participação, a gravação e reprodução ao vivo (em áudio, vídeo ou fotografia) do espetáculo para divulgação gratuita;

3.7. Todos os elementos referidos no ponto quatro, passam a ser património da UFAFDN;

3.8. As Bandas participantes, para efeitos de cumprimento do disposto no Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, autorizam a utilização dos seus temas pela União das Freguesias de Aldoar Foz do Douro e Nevogilde, para fins de divulgação e publicidade, comprometendo-se esta a fazer sempre menção o nome do seu autor ou autores.

4. Inscrição

4.1. O período de inscrição no 1º Concurso de Bandas de Garagem termina a 17 de maio de 2025.

4.2. A Candidatura é considerada válida se nela constarem os seguintes elementos:

4.2.1. Ficha de inscrição conforme modelo constante do anexo às presentes regras, devidamente preenchidas;

4.2.2. Letras das músicas, referindo o nome do autor da letra e da música;

4.2.3. Fotografia da banda do Projeto a concurso;

4.2.4. Breve historial da Banda de Música;

4.2.5. Rider Técnico

4.3. As músicas a concurso convertidas em formato digital, mp3 ou mp4.

4.4. A candidatura deverá ser efetuada da seguinte forma: Os elementos referidos nos números anteriores deverão ser enviados para o endereço eletrónico: cultura@uf-aldoarfoznevogilde.pt até às 23h59m do dia 17 de maio indicando no assunto: Candidatura Primeiro Concurso de Bandas de Garagem UFAFDN

5. Todos os esclarecimentos, dúvidas ou questões devem ser colocados exclusivamente através do endereço: cultura@uf-aldoarfoznevogilde.pt e serão respondidos por esta mesma via.

6. Pré Seleção

6.1. A pré seleção será efetuada pelo júri, com base na avaliação das candidaturas apresentadas.

6.2. Os resultados da pré-seleção serão comunicados por email até ao dia 22 de maio.

7. Constituição do Júri

O Júri será composto por:

- Vocalista de banda Nacional;
- Programador cultural;
- Maestro;

8. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação a utilizar pelo júri do Concurso de Bandas de são os seguintes:

- Originalidade e criatividade;
- Presença em palco;
- Interatividade com o público;
- Execução técnica e musical;
- Composição (letra e música)

9. Atuação

9.1. As Bandas selecionadas serão contactadas diretamente pela UFAFDN e informadas sobre ordem de atuação na eliminatória e sobre o horário do soundcheck.

9.2. O tempo atuação de cada uma das bandas terá um tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos.

9.3. A UFAFDN disponibiliza equipamento de som e luz cuja a utilização é comum a todas as atuações e adaptado de acordo com o rider técnico de cada banda no momento da atuação.

9.4. Na eliminatória a UFAFDN terá um técnico de som e luz, não sendo, no entanto, inibida a presença dos técnicos próprios das Bandas.

9.5. O tempo de soundcheck será de 15 minutos para cada banda. O não cumprimento deste tempo, poderá levar a que a atuação ocorra sem teste de som.

9.6. Qualquer dano causado no equipamento é da exclusiva responsabilidade do causador.

9.7. A UFAFDN não suporta quaisquer despesas das bandas participantes na eliminatória (alojamento, transportes, alimentação, pagamento a serviços técnicos contratados pelas bandas, aluguer de equipamentos ou outros).

9.8. A UFAFDN não se responsabiliza por quaisquer acidentes dos elementos das Bandas que devam ser cobertos pelas apólices de acidentes pessoais ou outras.

10. Prémios

10.1. 1º Classificado: € 600 e participação na programação de São João da UFAFDN

10.2. 2.º Classificado: € 400

10.3. 3º Classificado: € 200

10.4. Todas as bandas concorrentes recebem um Certificado de Participação.

11. Interpretação e Casos Omissos

11.1. As questões que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pelo júri;

11.2. Das decisões do júri do concurso, não há qualquer recurso.

11.3. A participação no Concurso de Bandas de Música pressupõe a aceitação de todas as disposições constantes do presente Regulamento.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PRIMEIRO CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR FOZ DO DOURO E NEVOGILDE



■ INFORMAÇÕES DA BANDA

Nome :

Morada :

Telefone :

Email :

■ INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE BANDA

Nome :

Morada :

Telefone :

Email :

■ NOME DA MÚSICA CONCORRENTE

Nº 1 :

Nº 2 :

■ NOME DOS MEMBROS DA BANDA

DN

DN

DN

DN

DN

DN

DN

DN

■ ELEMENTOS QUE JUNTA

Letras e músicas, áudios em MP3 ou MP4; Fotografia e Descrição da Banda, Rider Técnico.

DATA

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL DA BANDA